



# *CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

## **PORTARIA N° 05/2020**

CONSIDERANDO que, Areias conta hoje com 3 casos de pessoas confirmadas com o vírus Covid 19, segundo boletim epidemiológico divulgado pelo facebook da Prefeitura Municipal de Areias, em 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que, servidores e Vereadores desta Casa de Leis tiveram contato com pessoa confirmada com o vírus, tendo sido necessário o afastamento de todos os servidores e Vereadores envolvidos;

CONSIDERANDO que, este afastamento ocorreu desde 20 de maio, um dia após a última sessão ordinária e deverá durar 14 dias, conforme determinação da OMS;

CONSIDERANDO que, neste período não foi possível aos Senhores Vereadores comparecerem ao prédio da Câmara Municipal para solicitar matérias e ou assinar as solicitadas para o respectivo protocolo no prazo determinado pelo Regimento Interno;

A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Adiar para o dia 09 de junho de 2020, às 19 horas, a realização da 9ª Sessão Ordinária, que aconteceria dia 02 de junho do corrente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br)

---

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 29 de maio de 2020.

  
Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
Procuradora Jurídica